

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: <u>www.jau.sp.gov.br</u>



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão:	PREFEITURA	MUNICIPAL	DE JAHU
--------	------------	-----------	---------

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes

Objeto: Aquisição de 550 camisetas em tecido dry fit (96% poliéster, 6% elastano e 2% poliamida), personalizadas, em tamanhos variados, destinadas à participação dos atletas na Corrida do dia 31 de agosto de 2025.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Atender à necessidade de padronização, identificação e conforto dos participantes da Corrida que será realizada no dia 31 de agosto de 2025. A disponibilização das camisetas é essencial para a organização do evento, garantindo melhor visualização dos atletas, promovendo a segurança, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo as ações de promoção à saúde e ao esporte no município.
- 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Serão beneficiados os participantes da Corrida do dia 31 de agosto de 2025, incluindo atletas amadores, profissionais, membros da comunidade local, equipe de apoio, voluntários e demais envolvidos na organização do evento. A ação também contempla o público em geral, ao fomentar a prática esportiva e promover hábitos saudáveis na população.
- 1.3. Resultados esperados da aquisição:
- Padronização visual dos participantes da corrida, facilitando a identificação durante o evento;
- Maior organização e segurança, com identificação rápida de atletas, equipe de apoio e voluntários;
- Conforto e bem-estar aos participantes, por meio do uso de material adequado à prática esportiva;
- Fortalecimento das ações de incentivo ao esporte e à saúde promovidas pelo município;
- Valorização do evento, com a entrega de um item personalizado que reforça a identidade visual da corrida e promove engajamento da comunidade.

1.4.	Existência	de	Estudo	Técnico	Preliminar:

Sim Não **X** Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim ☐ Não X Não se aplica

TERMO DE REFERÊNCIA

JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

IBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
X Não
X Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.1. Detalhamento do Objeto.
TABELA EM ANEXO
O objeto da presente contratação consiste na aquisição de 550 (quinhentas e cinquenta) camisetas em tecido dry fit, com a seguinte composição: 96% poliéster, 6% elastano e 2% poliamida, destinadas aos participantes da Corrida a ser realizada no dia 31 de agosto de 2025.
As camisetas deverão ser fornecidas em tamanhos variados (P, M, G, GG e XG), conforme lista a ser entregue previamente pela organização, e deverão conter personalização com a identidade visual oficial do evento, a ser enviada pela coordenação da corrida.
O tecido deverá apresentar propriedades de leveza, elasticidade, respirabilidade e conforto térmico, apropriado para
praticas esportivas. A entrega deverá ocorrer em local indicado pela organização, com prazo mínimo de 10 (dez) dias
de antecedência à data do evento, para possibilitar a organização e distribuição adequada aos participantes.
2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo:

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá- lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, que incidirem decorrentes da prestação de serviços.

Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:
☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
x Material de consumo
Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
□ Outros
2545
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
□ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
Sim
Não
X Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
(x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
(x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.









"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



(x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
(X) Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta dever-
and against seguintes documentos:
(x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. (x) Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou do patrimânia líquida a / :
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado d contratação.
(x) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistêncio de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta devera
entregar os seguintes documentos:
(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNRI)
(CNPJ).
(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação
(x) Certidao de regularidade para com a fazenda estadual.
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitanto
(x) Certidao conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
e inss.
x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
madimpildos perante a Justiça do Trabalho.
(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
 () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
() registro od inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
X Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço



TERMO DE REFERÊNCIA

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos.

- 2. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusivos das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 3. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.
- 4. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, que incidirem decorrentes da prestação de serviços.
- 5. Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 6. Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 7. Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- 8. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

II. Verificar minuciosamente, prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

III. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

IV. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Fiscal do Contrato.

V. A Administração não respondera, pois, quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiro, ainda que vinculados a execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, repostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única □ Prestações Sucessivas

□ Outras



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL





Fis.

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):
7.2. Local de entrega/prestação:
☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
X Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Secretaria de Esportes Rua 24 de Maio 1965. Balneário Aristides Coló
8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
X Parcela Única
□ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):
8.2. Forma de Pagamento:
X Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. Prazo de Pagamento:
X Padrão (15 dias)
□ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 6 meses
Jahu/SP, 18 de JuLho de 2025.
0111111111111111111111111111111111111
Har than
Emerson Fernando Chrispin Responsável pelo Termo de Referência
Nosponsavoi polo Torrito de Referencia
William Moraes de Oliveira
Secretário (a)



TERMO DE REFERÊNCIA